



The HIVE

Musculoskeletal Journal

SBCOC DÁ UM GRANDE PASSO PARA INTERNACIONALIZAÇÃO

A parceria da sociedade com o The Hive fortalece o protagonismo brasileiro na pesquisa musculoesquelética.

[SAIBA MAIS NA PÁGINA 3]

CONFIRA TAMBÉM:

Para abrir a primeira edição do ano, entrevista com **Dr. Eduardo Malavolta**, presidente da sociedade em 2026, apresentando as expectativas da SBCOC durante sua gestão.

Confira

PÁGINA **4**

Na coluna 'Batendo o Martelo', **Dr. Ildeu Almeida** relata a normatização e posicionamento do CFM sobre a aplicação da Inteligência Artificial na medicina, mas sempre com ênfase na decisão do médico responsável. Veja na íntegra

PÁGINA **9**

As Comissões da SBCOC apresentam o planejamento das ações para 2026, destacando as principais iniciativas, projetos e parcerias com foco no fortalecimento da sociedade. Saiba mais

PÁGINA **14**

PALAVRA DO PRESIDENTE

SBCOC 2026: CONTINUIDADE INOVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Assumir a presidência da SBCOC em 2026 é, para mim, uma honra difícil de traduzir em poucas linhas. É um sentimento que mistura gratidão, responsabilidade e entusiasmo — gratidão por tudo o que a Sociedade me proporcionou ao longo da minha formação e trajetória; responsabilidade por liderar uma instituição que se consolidou como referência nacional e com crescente projeção internacional; e entusiasmo por um ano especialmente simbólico, repleto de projetos e oportunidades de crescimento coletivo.

Chego a este mandato após anos de trabalho em comissões e na Diretoria, aprendendo com mestres, convivendo com colegas de diferentes regiões do país, construindo amizades para a vida e compreendendo, por dentro, o que sustenta a força da SBCOC: uma estrutura madura, colaborativa e dinâmica, construída por gestões anteriores com visão e consistência. Nosso compromisso, portanto, é claro: preservar esse legado de excelência e, ao mesmo tempo, modernizar com inteligência, ousadia responsável e foco naquilo que realmente importa para o associado.

Uma das marcas que queremos reforçar desde o início é o fortalecimento das Comissões. A SBCOC cresce quando suas Comissões têm autonomia, metas bem definidas e participação ativa na tomada de decisões. Embora CET e CEC sigam como forças motrizes da nossa formação e da educação continuada, as demais comissões terão papel igualmente ativo na gestão, tanto na construção científica dos nossos eventos — em especial do CBCOC, em alinhamento com a CEC — quanto no desenvolvimento e na entrega de projetos ao longo do ano. Por isso, iniciamos um ciclo de reuniões estruturadas com as Comissões para alinhar prioridades, identificar demandas, mapear oportunidades, transformar boas ideias em projetos executáveis e concluí-los com qualidade. Nesse esforço conjunto, ganham destaque a Comissão de Pesquisa, com os Consensos SBCOC e o aprimoramento de critérios claros e reprodutíveis para a avaliação de temas livres; a Comissão de Comunicação Institucional — constituída pelo Conselho Editorial do Jornal e pelo Conselho Editorial do Site e Mídias Digitais —, responsável por fortalecer nossa presença digital, com atualização do site, produção contínua de conteúdo e disponibilização do Jornal também em formato

de podcast; a Comissão Jovem, ampliando a escuta e a integração dos novos membros; além das Comissões de Cotovelo, Regenerativa, Tecnologia e Inovação, Relações Internacionais, Dignidade e Valorização Profissional e Estatuto e Regimento, cada uma com metas específicas e entregas voltadas ao ensino, à ciência, à inovação, à governança e à valorização do associado.

Outro avanço importante em 2026 será a reestruturação das nossas quatro Regionais (Norte-Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), que passarão a contar com uma diretoria própria em cada uma, formada por três membros de estados diferentes. Essa composição amplia a representatividade e fortalece a integração regional, além de favorecer algo essencial: a continuidade e a maturação de projetos, que muitas vezes precisam de mais de um ano para ganhar escala e gerar impacto. Para reforçar a conexão com o futuro da nossa especialidade, cada Regional contará ainda com o apoio de um Embaixador Jovem, em sintonia com a Comissão Jovem, aproximando a SBCOC de seus membros mais novos em todo o Brasil e garantindo que suas demandas e ideias estejam presentes desde a base.

Entre os projetos que simbolizam essa visão, tenho especial orgulho em destacar o Atlas de Cirurgia do Ombro. Trata-se de uma iniciativa ambiciosa e, até onde sabemos, singular: um material concebido de forma prática e didática, com a participação de um desenhista profissional para produzir ilustrações de alto nível e criar um guia realmente útil para residentes e especialistas em formação. É um projeto voltado ao futuro e, ao mesmo tempo, um gesto de respeito àquilo que sempre foi a essência da SBCOC: ensino sólido e bem estruturado.

E, claro, 2026 será inesquecível pelo XVI CBCOC, em São Paulo, com potencial para se tornar o congresso com o maior número de associados da história da SBCOC. Um evento desse porte não é apenas um encontro científico: é uma celebração da nossa identidade, um espaço de reencontro entre gerações e um palco para mostrar, com orgulho, a força da cirurgia do ombro e cotovelo no Brasil. Além disso, teremos um ano de projeção internacional, com a presença da SBCOC como parceira em eventos-chave, incluindo o congresso mundial (ICES) e o europeu (SECEC), ampliando pontes e reforçando a relevância global da nossa comunidade.



DR. EDUARDO ANGELI MALAVOLTA
Presidente da SBCOC • 2026

"COM A MISSÃO DE HONRAR O LEGADO DA SBCOC E CONDUZIR A SOCIEDADE A UM NOVO CICLO DE CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E INTEGRAÇÃO."

Dentro desse movimento de internacionalização, a parceria com o The Hive – Musculoskeletal Journal representa um passo estratégico: aproximação com redes internacionais, valorização da marca SBCOC e benefícios concretos aos associados, com gratuidade para a publicação de artigos.

Em resumo, queremos um ano de continuidade com evolução: honrar a história, fortalecer a ciência e o ensino, modernizar a governança e ampliar nossa presença internacional, sem perder aquilo que nos trouxe até aqui — a cultura de colaboração e o compromisso com a qualidade.

A cada associado, deixo meu agradecimento e um convite: participe. A SBCOC é feita por pessoas. E 2026 será tão grande quanto for a nossa capacidade de construir juntos.

SIGA A SBCOC NAS REDES SOCIAIS

f i t y

WWW.SBCOC.ORG.BR

SBCOC
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO

JORNAL DO OMBRO & COTOVELO

EXPEDIENTE Presidente: Eduardo Angeli Malavolta 1º Vice-Presidente: Flavio de Oliveira França 2ª Vice-Presidente: Luciana Andrade da Silva 1º Secretário: João Felipe de Medeiros Filho 2º Secretária: Jair Simmer Filho 1º Tesoureiro: Paulo Cesar Faiad Piluski 2º Tesoureiro: Bruno Lobo Brandão **Comissão de Comunicação Institucional:** João Felipe de Medeiros Filho, Guilherme do Val Sella e Eduardo Guedes Fernandes • **Comissão de Dignidade e Valorização Profissional:** Luciana Andrade da Silva, Marcilio Mariano de Oliveira, Hélio Gonçalves Ribeiro Filho, Rodrigo Ferreira Montalvo, Francisco José Santos Neto, Alexandre Henrique e Leonardo Vieira Santos Moraes • **Comissão de Ensino e Treinamento (CET):** Flavio de Oliveira França, Armando Romani Secundino, Caio Santos Checchia, Luiz Henrique Oliveira Almeida, Rickson Guedes de Moraes Correia, Fábio Yoshihiro Matsumoto, Raul Meyer Kautsky, Fábio Brandão de Almeida, Daniel Carvalho de Toledo e Bruno Akio Rodrigues Matsumura • **Comissão de Educação Continuada (CEC):** Luciana Andrade da Silva, Jorge Henrique Assunção, Carina Cohen Grynbaum, Luis Gustavo Prata Nascimento, Renato Aroca Zan, Rodrigo Chauke Rezende, Rafael Fuchs Lazarini, Pedro Couto Godinho, Marcos Rassi Fernandes e Antônio Carlos Tenor Júnior • **Comissão de Tecnologia e Inovação:** Bruno Lobo Brandão, José Carlos Garcia Júnior, Bruno Borralho Gobbato, Guilherme Stirma, Nicola Archetti Neto, Maurício de Paiva Raffaelli e Jean Klay Santos Machado • **Comissão Jovem SBCOC:** Paulo Cesar Faiad Piluski, Luiz Henrique Boraschi Vieira Ribas, Diego Garces Cruz, Felipe Machado do Amaral, Gustavo de Mello Ribeiro Pinto, João Artur Bonadiman e André Leonardo Nogueira Farias • **Comissão de Relações Internacionais:** Jair Simmer Filho, José Carlos Garcia Junior, Arnaldo Amado Ferreira Neto, Lúcio Sérgio Rocha Erlund, Dermerson Martins Gonçalves, Leonardo Muntada, Cavinatto e Humberto Vilela de Castro e Silva • **Comissão de Regenerativa:** Jair Simmer Filho, Bernardo Barcellos Terra, Luiz Henrique Boraschi Vieira Ribas, Rodrigo Alves Beraldo, Thiago Bernardo Carvalho de Almeida, Matheus Ribeiro Barcelos e Vitor Luis Pereira • **Comissão de Cotovelo:** Bruno Lobo Brandão, Marcio Eduardo de Melo Viveiros, Fernando Brandão de Andrade e Silva, Anderson Uehara, Lucas Braga Jacques Gonçalves, Fábio Alexandre Marty-netz e Christine Maria Muniz Silva • **Comissão de Incentivo às Pesquisas e Publicações Científicas:** João Felipe de Medeiros Filho, Paulo Santoro Belangero, Marcos Rassi Fernandes, Guilherme Grisi Mouraria, Joel Marchovskiy, Marcio Schiefer de Sá Carvalho, Leonardo Zanesco e Paulo Henrique Schmidt Lara • **Comissão de Estatuto e Regimento:** Paulo Cesar Faiad Piluski, Ildeu Afonso de Almeida Filho, Alberto Naoki Miyazaki e Márcio Cohen • **Regionais SBCOC** • **Sul:** Ricardo Canquerini da Silva • **Norte e Nordeste:** Rodrigo Martins Silva Caetano • **Centro Oeste:** Saulo Teixeira Pansieri • **Sudeste:** Marcelo Erthal Moreira de Azeredo • **Conselho Editorial do Jornal SBCOC:** João Felipe de Medeiros Filho, Guilherme do Val Sella, Alan Andrade Figueira Pinto, Breno Schor, André Couto Godinho, Rafael Lima Avelino, Adriano Fernando Mendes Júnior • **Conselho Editorial do Site e Mídias Sociais:** João Felipe de Medeiros Filho, Eduardo Guedes Fernandes, Marcio Alves Cruz, Marcos Vinicius Muriano da Silva, Guilherme Henrique Vieira Lima, Wilson Carlos Sola Júnior e João Basmage © Todos os direitos reservados. **Jornal SBCOC** – Periódico editado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo, Alameda Lorena, 427 - 14º andar - Jardim Paulista 01424-000 - São Paulo - SP - www.sbcoc.org.br **Jornalista Responsável:** Carolina Fagnani (MTB / 42434/SP) • **Redação:** Comissões SBCOC, Isabela Tosi e Vanessa Oliveira • **Projeto gráfico e diagramação:** Danilo Fattori Fajani • Os artigos assinados não representam, necessariamente, a posição da editoria da SBCOC.

PALAVRA DO EDITOR

INOVAÇÃO, CONECTIVIDADE E VISÃO DE FUTURO: SBCOC INICIA A GESTÃO 2026

• **É com muita honra e alegria que assumo o cargo de editor-chefe do nosso jornal da SBCOC. Agradeço a confiança do presidente Eduardo Malavolta e de toda a Diretoria da SBCOC.** Trabalhando no conselho editorial há 4 anos, com diversas funções internas realizadas, sei da importância deste veículo de integração entre todos os membros da nossa SBCOC. A equipe está muito bem estruturada com colegas dedicados à nossa sociedade e com o compromisso de mantermos a excelência nas informações. Este ano, fazemos parte do Conselho Editorial do Jornal os colegas Adriano Mendes, Alan Andrade Figueira Pinto, André Couto Godinho, Breno Schor e Rafael Lima Avelino.

Nessa primeira edição, trazemos uma entrevista com o presidente da SBCOC, Dr. Eduardo Malavolta, e também uma novidade que tanto nos orgulha. Estou falando da nossa parceria com o jornal científico "The Hive", que permitirá aos associados SBCOC facilidades na publicação de artigos entre outras novidades. Conti-

nuaremos tendo nossa coluna sobre a história da cirurgia do ombro, escrita pelo Dr. Osvandré, e a coluna "Batendo o Martelo", um ponto de vista jurídico, escrita pelo Dr. Ildeu Afonso. Nesta edição apresentaremos a nova estrutura de gestão, os coordenadores das comissões e as principais diretrizes estratégicas para o período 2026 além da agenda científica nacional e internacional, os programas educacionais em expansão e as iniciativas voltadas à formação das novas gerações de especialistas.

Vivemos um momento em que a velocidade da informação e o avanço das tecnologias aplicadas à saúde transformam a forma como aprendemos, produzimos ciência e nos comunicamos. Nesse contexto, a SBCOC direciona seus esforços para ampliar o uso de plataformas digitais de educação continuada, modernizar os canais de comunicação com os associados e incentivar projetos colaborativos que integrem pesquisa clínica, inovação e formação profissional de excelência. Visite nosso



DR. GUILHERME SELLA
Editor-Chefe

site sbcoc.org.br, atualize seu cadastro e fique atento às novidades.

Iniciamos 2026 com o entusiasmo renovado e com o compromisso de conduzi-lo em uma nova fase, marcada pela integração entre tradição científica, inovação tecnológica e modelos modernos de gestão. Mais do que dar continuidade ao trabalho já consolidado, esta nova gestão assume o desafio de acelerar processos, ampliar a conectividade entre os associados e fortalecer a presença institucional da Sociedade em ambientes digitais e científicos cada vez mais dinâmicos.

Seguimos comprometidos com os valores que sempre nortearam a SBCOC — excelência científica, ética e colaboração — agora impulsionados por uma visão contemporânea, tecnológica e orientada ao futuro. •

Boa leitura a todos!

NOVIDADE!

SBCOC DÁ UM PASSO DECISIVO RUMO À INTERNACIONALIZAÇÃO!

COMUNICAÇÃO SBCOC

• **Firmamos uma parceria estratégica com o The Hive, cuja iniciativa e tratativas foram iniciadas ainda na gestão 2025, sob a liderança do Dr. Marcelo Campos, refletindo um trabalho de articulação institucional que teve continuidade e consolidação no ciclo atual.** Com isso, passamos a integrar um seletor grupo de sociedades internacionais comprometidas com a produção e a disseminação de conhecimento na área musculoesquelética. A iniciativa garante acesso aberto às publicações, publicação gratuita para membros da SBCOC, manutenção

dos direitos autorais pelos autores e foco em pesquisas na área músculo-esquelética. Além disso, cinco membros da SBCOC passam a integrar o corpo editorial da revista: Eduardo Angeli Malavolta, Paulo Santoro Belangero, José Carlos Garcia, João Felipe de Medeiros Filho e Jair Simmer Filho. Para os associados, o benefício é ainda mais relevante: enquanto a taxa atual de publicação para não membros é de 500 euros, os membros da SBCOC terão isenção. Mais do que uma parceria, trata-se de um movimento estratégico que amplia a presença científica da SBCOC no cenário internacional e fortalece o protagonismo brasileiro na produção de conhecimento.. [Clique aqui](#) e confira •

DR. EDUARDO MALAVOLTA E OS CAMINHOS DA SBCOC PARA O FUTURO

DR. GUILHERME SELLA

▪ Em primeiro lugar, nós do jornal da SBCOC desejamos a você, presidente, muito sucesso no seu mandato à frente da nossa sociedade.

[JORNAL DA SBCOC] Conte-nos um pouco da sua história e trajetória dentro da cirurgia do ombro e cotovelo.

[DR. EDUARDO MALAVOLTA] Depois da graduação na Unicamp, fui para a USP, onde atuei como residente, preceptor, médico assistente e finalmente chefe do Grupo de Ombro e Cotovelo. Já são 24 anos de formado, e 23 anos no IOT-HCFMUSP. Na USP, pude fazer doutorado, pós-doutorado e livre-docência, tendo contato com alunos de graduação, residência médica e pós-graduação há bastante tempo. Dessa maneira, minha vida profissional é dividida em assistência, ensino, pesquisa e gestão.

Dentro da SBCOC, minha caminhada foi marcada pela convivência com grandes mestres e amigos. Comecei participando dos congressos, desde o ano do meu R4 (2006), de Comissões desde 2015 e da Diretoria desde 2020. Assumir a presidência agora é a continuidade natural desse percurso e, ao mesmo tempo, uma enorme responsabilidade. Minha história dentro da especialidade está intimamente ligada a minha história dentro da SBCOC, e é uma honra poder retribuir, com trabalho e dedicação, tudo que recebi dessa sociedade ao longo da minha carreira.

[JSBCOC] Quais são os projetos prioritários da SBCOC para o ano de 2026?

[DR. EM] Dentro da SBCOC, minha caminhada foi

marcada pela convivência com grandes mestres e amigos. Comecei participando dos congressos, desde o ano do meu R4 (2006), de Comissões desde 2015 e da Diretoria desde 2020. Assumir a presidência agora é a continuidade natural desse percurso e, ao mesmo tempo, uma enorme responsabilidade. Minha história dentro da especialidade está intimamente ligada a minha história dentro da SBCOC, e é uma honra poder retribuir, com trabalho e dedicação, tudo que recebi dessa sociedade ao longo da minha carreira.

[JSBCOC] Quais são os principais desafios que você enxerga ao assumir a presidência da Sociedade Brasileira de Ombro e Cotovelo?

[DR. EM] Assumir a presidência da SBCOC é, ao mesmo tempo, um privilégio e um grande desafio. Um dos pontos centrais é preservar a excelência da estrutura que foi construída pelas gestões anteriores, garantindo continuidade, estabilidade e evolução. Isso exige atenção permanente à formação dos especialistas, ao fortalecimento dos serviços credenciados, à organização dos grandes eventos e à manutenção da cultura de colaboração que sempre marcou a nossa Sociedade.



Dr. Malavolta em família, com a esposa Fernanda e a filha, Liana

[JSBCOC] De que forma a sociedade pode contribuir para melhorar a formação dos residentes e jovens ortopedistas?

[DR. EM] A SBCOC tem um papel fundamental na formação das novas gerações, e o nosso compromisso para 2026 é aumentar ainda mais esse cuidado. O fortalecimento da Comissão Jovem representa um passo importante nessa direção. Trata-se de um espaço dedicado a ouvir quem está ingressando na especialidade, compreender suas demandas reais e incorporar suas sugestões às decisões da Sociedade. Além disso, realizaremos a avaliação periódica dos serviços formadores, com questionários para chefes, alunos atuais e egressos. Vistorias serão realizadas também, quando necessário, visando que o ensino seja praticado da melhor maneira possível.

Acreditamos que a melhor forma de evoluir é escutar os mais jovens — suas dificuldades, expectativas e visão de futuro. Eles representam não apenas o amanhã da especialidade, mas também uma fonte valiosa de inovação e sensibilidade para temas atuais da formação médica.

[JSBCOC] Existe algum mentor que tenha influenciado de forma decisiva a sua carreira?

[DR. EM] Dentro da minha formação, não poderia deixar de ressaltar a importância dos ensinamentos prestados por três pessoas. Ao longo de toda a Residência Médica, e depois durante minha participação na Preceptoria do IOT-HCFMUSP, o Dr. Marcos Hideyo Sakaki foi um exemplo a ser seguido. Ensinava os residentes com muita dedicação, tanto nos ambulatórios como nas cirurgias e visitas à enfermagem. Depois, sob sua chefia na Preceptoria, pude aprender e aprimorar continuamente estratégias de ensino. Já na minha formação em Ombro e Cotovelo, meus agradecimentos vão para o Dr. Arnaldo Amado Ferreira Neto e o Dr. Eduardo Benegas. Participar de ambulatórios, cirurgias e discussões de casos com eles por um longo período me ensinou muito do que sei hoje em dia.

[JSBCOC] Fora do ambiente hospitalar, quais atividades ajudam você a manter o equilíbrio e a energia para liderar?

[DR. EM] O equilíbrio vem, antes de tudo, da minha família. A Fernanda (minha esposa) e a Liana (minha filha) são minha base para enfrentar a rotina intensa da vida acadêmica e associativa. Em casa, quem completa esse trio é o Hulk, meu cachorro companheiro (embora o nome sugira um grande cão, ele é



Hulk, o "grande" companheiro da família Malavolta

um pequeno Yorkshire), sempre presente e capaz de transformar qualquer dia difícil em um momento de leveza. Passear com ele é quase uma meditação.

Outra parte fundamental dessa sustentação são os amigos — da escola, da faculdade, da residência, da SBCOC e da vida. São vínculos construídos ao longo de anos (ou décadas), que atravessam fases e contextos diferentes, mas permanecem sólidos. Esses encontros, conversas e convivências me lembram da importância de manter os pés no chão e cultivar relações verdadeiras.

E, claro, há a música. Comecei a tocar guitarra tardiamente, há cerca de dez anos, e ultimamente, além das aulas semanais, mantenho o hábito de ensaiar semanalmente com uma banda de amigos ortopedistas. É um momento de desconexão saudável, celebração do Classic Rock, Hard Rock e Heavy Metal — e também uma forma de manter viva a criatividade e a alegria fora do ambiente médico. É nessa combinação de família, companheirismo, amizades e música que encontro o equilíbrio para liderar.

[JSBCOC] O ano de 2026 será marcado pela realização do Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo, em São Paulo, que é a sua casa. Temos certeza que será um momento bastante especial para você.

[DR. EM] Sem dúvida, o CBCOC 2026 terá um significado muito especial para mim. O congresso será realizado em São Paulo, a cidade que me acolheu, onde construí minha carreira e onde formei minha família. É aqui que trabalho diariamente, que cresci como cirurgião e pesquisador, e que encontrei alguns dos vínculos profissionais e pessoais mais importantes da minha vida. Por isso, receber o nosso maior evento na cidade que considero minha casa desperta, ao mesmo tempo, orgulho e responsabilidade.

Além desse simbolismo pessoal, São Paulo oferece uma infraestrutura única, com acesso facilitado, ampla rede hoteleira e conexão com todo o Brasil e com a América Latina. Essas características permitem ousar: nossa expectativa é realizar o maior CBCOC da história, com a presença de cerca de 1.000 congressistas.

Outro motivo que torna esse congresso especial é poder contar com três grandes nomes da SBCOC como



O equilíbrio para liderar, nas palavras do próprio Dr. Malavolta, também passa pelo bom e velho rock'n'roll — fora dos consultórios, ele assume a guitarra em uma banda formada por ortopedistas.

presidentes do evento — Arnaldo Amado Ferreira Neto, Benno Ejnisman e Alberto Miyazaki — colegas cuja trajetória admiro profundamente. Tê-los ao meu lado é uma garantia de excelência, inovação e alto nível técnico.

Tenho certeza de que o CBCOC 2026 será um marco para todos nós: um encontro que celebra a força da nossa Sociedade, reúne diferentes gerações e reafirma o papel da SBCOC como referência nacional e internacional na especialidade.

[JSBCOC] Para finalizar, gostaria que resumisse a filosofia da sua gestão em uma frase.

[DR. EM] Honrar nossa história, fortalecer a ciência e o ensino e colaborar, juntos, para o futuro da Cirurgia do Ombro e Cotovelo.

POR DR. ANDRÉ COUTO GODINHO

OMBRO

ANORMALIDADES INCIDENTAIS DO MANGUITO ROTADOR EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

INCIDENTAL ROTATOR CUFF ABNORMALITIES ON MAGNETIC RESONANCE IMAGING

Thomas Ibounig, MD; Teppo L. N. Järvinen, MD, PhD; Saara Raatikainen, MSc; Tommi Härkänen, PhD; Niko Sillanpää, MD, PhD; Frank Bensch, MD, PhD; Ville Haapamäki, MD, PhD; Pirjo Toivonen, PT; Robert Björkenheim, MD, PhD; Anssi Ryölä, MD, PhD; Kari Kanto, MD, PhD; Vesa Lepola, MD, PhD; Antti Joukainen, MD, PhD; Mika Paavola, MD, PhD; Seppo Koskinen, MD, PhD; Lasse Rämö, MD, PhD; Rachel Buchbinder, MD, PhD; Simo Taimela, MD, PhD.

JAMA Intern Med. doi:10.1001/jamainternmed.2025.790. Published online February 16, 2026.

▪ **O estudo FIMAGE investiga a prevalência e a importância clínica de anormalidades do manguito rotador em uma população representativa, revelando que quase todos os indivíduos de meia-idade e idosos apresentam alterações no manguito rotador detectadas por ressonância magnética, independentemente dos sintomas.** A pesquisa destaca que essas anormalidades, incluindo tendinopatias e roturas, são comuns como parte do envelhecimento normal, com diferenças mínimas entre ombros sintomáticos e assintomáticos após ajuste para idade e sexo. Os resultados questionam o uso rotineiro da ressonância magnética no diagnóstico de dor no ombro, enfatizando que achados incidentais muitas vezes não são indicativos de doença e devem ser interpretados com cautela para evitar intervenções desnecessárias.

COTOVELO

EFICÁCIA E CUSTO-EFETIVIDADE DA LIBERAÇÃO ARTROSCÓPICA PARA RIGIDEZ PÓS-TRAUMÁTICA DO COTOVELO: UM ESTUDO PROSPECTIVO RANDOMIZADO DE CENTRO ÚNICO

THE EFFICACY AND COST-EFFECTIVENESS OF ARTHROSCOPIC RELEASE FOR POSTTRAUMATIC ELBOW STIFFNESS: A SINGLE CENTRE PROSPECTIVE RANDOMIZED TRIAL

Shengdi Lu · Yanmao Wang · Shiyang Yu · Lihua Huang · Ruixin Wang · Jian Ding.
International Orthopaedics (2025) 49:2671–2683 | <https://doi.org/10.1007/s00264-025-06668-0>

▪ **A rigidez pós traumática do cotovelo está associada a limitação funcional e pode necessitar cirurgia quando a reabilitação não é bem sucedida.** Este estudo compara a eficácia, segurança e custo-efetividade da liberação artroscópica versus liberação aberta para o tratamento da rigidez pós-traumática do cotovelo. Conduzido como um ensaio clínico prospectivo randomizado com 192 pacientes adultos, ambas as técnicas melhoraram significativamente a amplitude de movimento e a função do cotovelo, com o procedimento artroscópico apresentando recuperação inicial ligeiramente melhor e menos infecção. Ambas as técnicas demonstraram perfis de segurança comparáveis, com eventos adversos menores e poucas complicações graves. Os resultados sugerem que ambos os procedimentos são eficazes, mas a cirurgia artroscópica pode ser preferível devido à recuperação mais rápida e menor incidência de infecções, sendo a escolha adaptada às características individuais do paciente e do cirurgião.

16º ICSES, O MAIS PRESTIGIADO DO MUNDO, SERÁ EM VANCOUVER

OSVANDRÉ LECH

• **A SBCOC faz história nos congressos mundiais de ombro e cotovelo, o clássico ICSES.**

Vale lembrar que o 1º ICSS aconteceu em Londres, em 1980, numa iniciativa de Lipmann Kessel e Ian Bailey, e foi um divisor de águas para estabelecer a cirurgia do ombro como entidade clínica separada das demais especialidades ortopédicas. Na plateia estava Geraldo Motta.

Em sequência, vieram Toronto (1983, James Bateman e Peter Welch), Fukuoka (1986, Nahoto Takagishi, Ryuji Yamamoto, Hiroaki Fukuda), Nova Iorque (1989, Charles Neer), Paris (1992, Daniel Goutallier, Michael Mansat, Gilles Walch, André Apoil), Helsinque e Estocolmo (1995, Martti Vastamäki e Richard Wallenstein), Sydney (1998, David Sonnabend e Desmond Bokor), Cape Town (2001, Donald Mackenzie, Abraham Lambrechts), Washington (2004, Robert Cofield e Robert Neviaser).

O 10º ICSS mudou de nome e passou a ser chamado de "ICES", com a incorporação do "elbow". Realizado em São Paulo, Bahia, em 2007, sob a presidência de Sérgio Checchia, Adalberto Visco e Osvandré Lech, o evento reuniu mais de 1.000 participantes pela primeira vez e foi realizado em duas salas simultaneamente, depois de agitado debate com o IBSES que desejava que o evento mantivesse o formato original de apenas uma sala. O sucesso foi enorme, com atenção especial aos primeiros resultados de médio prazo da prótese reversa e à "White Party" organizada pelo Beto Visco, que permanece no imaginário dos participantes até hoje e marca o ingresso do Brasil no restrito circuito internacional da cirurgia do ombro.

Seguiu-se Edimburgo (2010, Stephen Copeland e Angus Wallace), Nagoya (2013, Eiji Itoi e Kenji Takagishi), Jeju (2016, Yong Gil Rhee, Joo Han Oh e Jin Young Park).

O International Board of Shoulder and Elbow Surgery (IBSES) coordena e supervisiona o International Congress of Shoulder and Elbow Surgery (ICES), o principal congresso mundial da especialidade.



16th International Congress on Shoulder and Elbow Surgery

September 22-25, 2026
Vancouver, Canada

O Congresso celebra sua 16ª edição em Vancouver, no Canadá.

No 14º ICSES, em Buenos Aires (2019, Daniel Moya e Gaston Maignon), com Osvandré Lech na presidência do IBSES, a nossa SBCOC realizou o 6º Closed Meeting no "dia zero" do evento, uma decisão compartilhada entre os presidentes Fábio Dal Molin (2018) e Ildeu Almeida (2019). Éramos 632 participantes — 1/3 do total de inscritos — que se acotovelaram no maior auditório do Hilton Hotel Puerto Madero. A nossa participação foi decisiva para o sucesso de público, de bilheteria e de entusiasmo.

O 15º ICSES precisou ser adiado de 2022 para 2023 devido à pandemia de Covid-19. A alteração de calendário exigiu muito do IBSES, ainda presidido por Lech, e da Comissão Organizadora local. O evento foi realizado no majestoso Rome Cavalieri Waldorf Hotel e reuniu cerca de 2.000 participantes sob a presidência de Stefano Gumina e Alex Castagna.

O ICSES chega à 16ª edição em 2026 mais prestigiado do que nunca. Será na linda Vancouver, Canadá, de 22 a 25 de setembro, sob a presidência de George Athwal e Graham King, ambos do Canadá, e de Bill Levine e Joaquim Sanchez-Sotelo, dos EUA. A organização será do IBSES, hoje presidido por Joseph Iannotti, e da ASES, cujo presidente é Tony Miniaci. A expectativa é de 2.500 participantes e seis salas simultâneas no moderno Vancouver Convention Center West Building, rodeado de hotéis para a comodidade dos participantes. Já estão confirmados os principais líderes mundiais no evento. Participe também. Informações em www.ices2026.org

Cairo, Egito, representando o Oriente Médio, que mostra sólido crescimento da especialidade, será o local do 17º ICSES, em 2029, sob a presidência de Basim Fleegea.

Faça parte desta comunidade de líderes em cirurgia do ombro e cotovelo.

Nos veremos em Vancouver em setembro! •

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA MEDICINA

DR. ILDEU ALMEIDA

• **O Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou no Diário Oficial da União a Resolução CFM nº 2.454/2026, que normatiza o uso da Inteligência Artificial (IA) na medicina em todo o território nacional.** A norma assegura ao médico o direito de utilizar ferramentas de IA como apoio à decisão clínica, à gestão em saúde, à pesquisa científica e à educação médica continuada, desde que respeitados os limites éticos e legais da profissão. A palavra final sobre as decisões diagnósticas, terapêuticas e prognóstica sempre será do médico, que também pode se recusar a usar a tecnologia não validadas cientificamente, que não tenha certificação regulatória pertinente ou que contrariem princípios éticos, técnicos ou legais da medicina.

A regulamentação do uso da IA pelo CFM, mostra o compromisso da entidade de que o uso da nova tecnologia ocorra de forma responsável, segura e alinhada aos valores éticos da profissão. Para elaborar a norma, o CFM criou um grupo de trabalho, que passou um ano e meio debatendo as propostas apresentadas. A resolução é fruto de um amplo debate com especialistas e da observação das melhores práticas internacionais.

De acordo com a norma, que entra em vigor em 180 dias, a decisão final sempre será do médico, sendo que a IA será uma ferramenta exclusivamente de apoio para decisões diagnósticas, terapêuticas e prognósticas. O seu uso não pode comprometer a relação médico-paciente e o profissional não poderá ser responsabilizado indevidamente por falhas atribuíveis especificamente aos sistemas de IA (desde que comprovado o uso diligente, crítico e ético da ferramenta). Já o paciente tem o direito de ser informado, de forma clara e acessível, sempre que a inteligência artificial for utilizada.

A Resolução estabelece diretrizes para o desenvolvimento, a utilização e a governança de soluções de IA aplicadas à medicina, com o objetivo de promover o avanço tecnológico e a eficiência dos serviços médicos de forma segura, transparente, isonômica e ética, sempre em benefício do paciente e com estrita observância de seus direitos fundamentais. A norma representa um marco regulatório para o setor ao instituir diretrizes claras para pesquisa, desenvolvimento, governança, auditoria, monitoramento, capacitação e uso responsável dessas tecnologias na prática médica.

O paciente deve ser informado, de forma clara e acessível, sempre que a IA for utilizada como apoio relevante em seu cuidado.

A Resolução proíbe que seja delegada à inteligência artificial a comunicação de diagnósticos, prognósticos ou decisões terapêuticas. A decisão final permanece, em todos os casos, sob responsabilidade do médico.

O paciente também terá o direito a ter acesso a informações claras sobre seu estado de saúde, a procurar uma segunda opinião, a ter seus dados pessoais protegidos, a não ser submetido a intervenções experimentais sem consentimento específico, além do direito à privacidade e à confidencialidade de seus dados pessoais.

A Resolução CFM nº 2.454/2026 estabelece critérios de classificação dos sistemas de IA segundo níveis de risco – baixo, médio, alto ou inaceitável – considerando fatores como impacto nos direitos fundamentais, complexidade do modelo, grau de autonomia e sensibilidade dos dados utilizados.

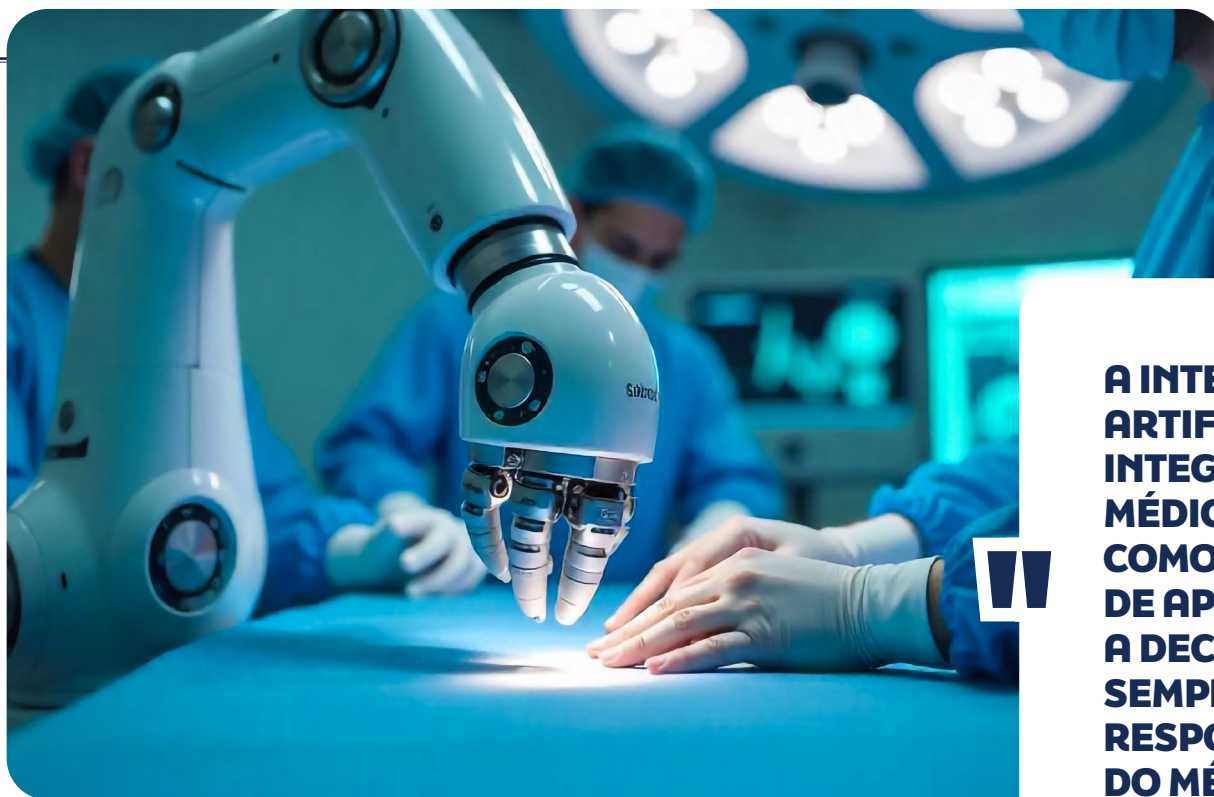
Instituições médicas que desenvolvam ou utilizem sistemas próprios deverão instituir processos internos de governança e, quando aplicável, criar uma Comissão de IA e Telemedicina sob coordenação médica, vinculada à diretoria técnica, para assegurar o uso ético e seguro das soluções.

O texto também determina que todos os dados utilizados no desenvolvimento, treinamento e implementação dos sistemas observem rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as normas específicas de segurança da informação em saúde, com medidas técnicas e administrativas compatíveis com a criticidade das informações tratadas.

A Resolução deixa claro que as soluções de IA não são soberanas e que a supervisão humana é obrigatória. Em nenhuma hipótese a tecnologia poderá substituir ou restringir a autoridade final do médico. O profissional poderá acolher ou rejeitar as recomendações geradas pelo sistema, conforme seu julgamento técnico e ético, sem sofrer penalização por optar por não seguir determinada orientação da ferramenta.

As atividades de supervisão e fiscalização do cumprimento da norma caberão aos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), no âmbito de suas competências.

Segundo um dos responsáveis pela elaboração da nova Resolução, “A saúde é uma das áreas de conhecimento que mais recebe contribuições da inteligência artificial. O mundo inteiro hoje se preocupa com a sua regulamentação na medicina: a União Europeia tem a sua própria legislação, os EUA têm a sua legislação em cada estado, e o Brasil não tinha uma resolução para regulamentar a inteligência artificial na medicina. E é justamente essa lacuna que o CFM vem preencher. Essas regras são necessárias para uma regulação muito transparente e, acima de tudo, com segurança para o médico, para o paciente e para a sociedade”, A Resolução da IA foi debatida no CFM por um ano e meio na Comissão de Inteligência Artificial. Participaram dessa



A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PASSA A INTEGRAR A PRÁTICA MÉDICA NO BRASIL COMO FERRAMENTA DE APOIO — COM A DECISÃO FINAL SEMPRE SOB RESPONSABILIDADE DO MÉDICO.

comissão, os conselheiros federais Rosylane Rocha, Marcelo Prado, Alexandre de Menezes, Mauro Ribeiro, Hideraldo Cabeça, Marcelo Lemos, Francisco Cardoso, Dilza Ribeiro, e Estevam Rivello. Também participaram da Comissão, a professora da Pontifícia Universidade Católica (PUC) São Paulo e articulista do jornal Valor Econômico, Dora Kaufman; o executivo da área da saúde Fabio Ferreira Cunha; o especialista em IA Gláucio Nóbrega de Souza; médico especialista em IA pelo MIT Francisco Neto, professor titular da Faculdade de Medicina da USP Carlos Eduardo Domene, professor titular da Faculdade de Medicina da USP Chao Lung Wen (FMUSP), diretor do Inova HC-USP, Giovanni Guido e Paula Calderon (SBIS – Sociedade Brasileira de Informática em Saúde).

Segundo a nova resolução:

Art. 1º Esta resolução estabelece normas para a pesquisa, o desenvolvimento, a governança, a auditoria, o monitoramento, a capacitação e o uso responsável de soluções que adotem modelos, sistemas e aplicações de Inteligência Artificial (IA) na área da medicina, com o objetivo de promover o desenvolvimento tecnológico e a eficiência dos serviços médicos de modo seguro, transparente, isonômico e ético, em benefício dos pacientes e com estrita observância de seus direitos fundamentais.

§ 1º A governança dos modelos, sistemas e aplicações de IA na medicina deverá respeitar a autonomia dos médicos e das instituições médicas, permitindo o desenvolvimento

e a implementação de soluções inovadoras localmente ajustadas aos contextos específicos de cada serviço médico, desde que observados os padrões de auditoria, monitoramento e transparência definidos nesta resolução.

§ 2º A auditoria e o monitoramento dos modelos, sistemas e aplicações de IA serão realizados com base em critérios proporcionais ao impacto, garantindo que os modelos, sistemas e aplicações sejam auditáveis ou monitoráveis de forma prática e acessível, respeitando o segredo industrial e comercial.

§ 3º A transparência no uso de IA será promovida por indicadores científicos comprobatórios da acurácia, eficácia e segurança, e relatórios acessíveis que informem o uso desses modelos, sistemas e aplicações de maneira compreensível e em linguagem simples, garantindo que os pacientes, médicos e gestores interajam com a IA de forma responsável.

§ 4º As instituições médicas deverão priorizar o desenvolvimento cooperativo de modelos, sistemas e aplicações de IA promovendo a interoperabilidade e a disseminação de tecnologias, códigos, bases de dados e boas práticas com outros órgãos e entidades do setor médico sem prejuízo do sigilo.

Art. 2º Para os fins desta resolução, consideram-se as seguintes definições de acordo com o anexo I.

Art. 3º São direitos do médico, na utilização de sistemas de Inteligência Artificial (IA) aplicados à medicina:

I – utilizar ferramentas de IA como instrumento de apoio

à prática médica, à decisão clínica, à gestão em saúde, à pesquisa científica e à educação médica continuada, respeitados os limites éticos e legais da profissão;

II – ter acesso a informações claras, transparentes e compreensíveis sobre o funcionamento, as finalidades, as limitações, os riscos e o grau de evidência científica dos sistemas de IA utilizados;

III – recusar a utilização de sistemas de IA que não apresentem validação científica adequada, certificação regulatória pertinente ou que contrariem princípios éticos, técnicos ou legais da medicina;

IV – preservar sua autonomia profissional, não podendo ser obrigado a seguir, de forma automática ou acrítica, recomendações geradas por sistemas de IA;

V – ser protegido contra responsabilização indevida por falhas atribuíveis exclusivamente a sistemas de IA, desde que comprovado o uso diligente, crítico e ético dessas ferramentas.

Art. 4º Constituem deveres do médico na utilização de sistemas de Inteligência Artificial na medicina:

I – empregar a IA exclusivamente como ferramenta de apoio, mantendo-se como responsável final pelas decisões clínicas, diagnósticas, terapêuticas e prognósticas;

II – exercer julgamento crítico sobre as informações e recomendações fornecidas pela IA, avaliando sua coerência com o quadro clínico, as evidências científicas disponíveis e as boas práticas médicas;

III – manter-se atualizado quanto às capacidades, limitações, riscos e vieses conhecidos dos sistemas de IA utilizados;

IV – utilizar apenas sistemas de IA que atendam às normas éticas, técnicas, legais e regulatórias vigentes no território nacional;

V – registrar no prontuário do paciente o uso de sistemas de IA como apoio à decisão médica.

Art. 5º – O médico deverá assegurar que o uso de modelos, sistemas e aplicações de inteligência artificial não comprometam a relação médico-paciente, a escuta qualificada, a empatia, a confidencialidade e o respeito à dignidade da pessoa humana.

§ 1º O paciente tem o direito de ser informado, de forma clara e acessível, quando modelos, sistemas e aplicações de IA forem utilizados como apoio relevante em seu cuidado, diagnóstico ou tratamento.

§ 2º – É vedado ao médico delegar à IA a comunicação de diagnósticos, prognósticos ou decisões terapêuticas, sem a devida mediação humana.

§ 3º O médico deverá respeitar a autonomia do paciente, inclusive quanto à recusa informada do uso de modelos, sistemas e aplicações de IA.

Art. 6º – O médico deverá zelar pela confidencialidade, integridade e segurança dos dados de saúde utilizados

por modelos, sistemas e aplicações de IA, em conformidade com a legislação vigente.

§1º É dever do médico assegurar que o compartilhamento de dados pessoais dos pacientes, sobretudo os sensíveis, com modelos, sistemas e aplicações de IA ocorra de forma adequada às finalidades informadas aos titulares ou a seus representantes legais ou convencionais, e apenas quando estritamente necessário, observando-se as bases legais idôneas.

§ 2º O uso de dados pessoais para treinamento, validação ou aprimoramento de modelos, sistemas e aplicações de IA deve observar princípios éticos, científicos e proteção geral de dados pessoais.

§ 3º É vedado ao médico utilizar modelos, sistemas e aplicações de IA que não garantam padrões mínimos de segurança da informação compatíveis com os dados pessoais sensíveis.

Art. 7º- No campo da responsabilidade ético-profissional, o médico permanece integralmente responsável pelos atos médicos por ele praticados mediante a utilização de modelos, sistemas e aplicações de IA.

§ 1º A utilização da IA não exime o médico do cumprimento do Código de Ética Médica e demais normas emanadas do Conselho Federal de Medicina.

§ 2º É dever do médico comunicar às instâncias competentes eventuais falhas, riscos relevantes ou usos inadequados de modelos, sistemas e aplicações de IA que possam comprometer a segurança do paciente ou a qualidade da assistência.

§ 3º O uso de modelos, sistemas e aplicações de IA aplicados à medicina com finalidade mercantil, publicitária ou promocional deve observar rigorosamente as normas éticas relativas à publicidade médica.

Art. 8º O descumprimento dos deveres previstos nesta resolução sujeita o médico às sanções éticas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal aplicáveis. Parágrafo único.

A adoção e uso de modelos, sistemas e aplicações de Inteligência Artificial na medicina devem sempre se orientar pelos princípios da beneficência, da não maleficência, da autonomia, da justiça e da centralidade do cuidado humano.

Art. 9º No desenvolvimento, na validação, na implantação e no uso de modelos, sistemas e aplicações de inteligência artificial na medicina, deverá ser observada a compatibilidade desses modelos, sistemas e aplicações com os direitos fundamentais e com os princípios éticos e bioéticos aplicáveis.

§ 1º A verificação de compatibilidade com os direitos fundamentais, com a ética médica e com a bioética deverá

ocorrer em todas as fases do ciclo de vida dos modelos, sistemas e aplicações de IA –incluindo o design, o desenvolvimento, a fase de testes, a implantação, as atualizações e eventuais retreinamentos dos modelos, sistemas e aplicações.

Art. 9º No desenvolvimento, na validação, na implantação e no uso de modelos, sistemas e aplicações de inteligência artificial na medicina, deverá ser observada a compatibilidade desses modelos, sistemas e aplicações com os direitos fundamentais e com os princípios éticos e bioéticos aplicáveis.

§ 1º A verificação de compatibilidade com os direitos fundamentais, com a ética médica e com a bioética deverá ocorrer em todas as fases do ciclo de vida dos modelos, sistemas e aplicações de IA –incluindo o design, o desenvolvimento, a fase de testes, a implantação, as atualizações e eventuais retreinamentos dos modelos, sistemas e aplicações.

§2º As instituições médicas deverão implementar mecanismos de auditoria especializada e monitoramento contínuos.

Art. 10. A introdução de sistemas de modelos, sistemas e aplicações de IA da medicina não afasta a aplicação dos direitos dos pacientes previstos na legislação e nas normas éticas, incluindo, mas não se limitando aos seguintes direitos:

I -direito à informação clara sobre seu estado de saúde e opções de tratamento;

II -direito à obtenção de segunda opinião;

III -direito de não ser submetido a intervenções experimentais sem consentimento específico;

IV -direito à privacidade e confidencialidade de seus dados pessoais.

Art. 11. Qualquer utilização de IA deverá ser comunicada e explicada aos pacientes, reforçando-se que tais sistemas servem de apoio ao médico, mas não substituem a autoridade e a decisão final humana sobre o cuidado.

Art. 12. As instituições médicas, públicas ou privadas, que desenvolverem ou utilizarem modelos, sistemas e aplicações de IA deverão realizar uma avaliação preliminar com a finalidade de definir seu grau de risco.

Parágrafo único. A avaliação preliminar basear-se-á na categorização e nos critérios previstos neste capítulo e em eventuais diretrizes complementares, levando em conta fatores como o potencial impacto nos direitos fundamentais e na saúde dos pacientes, a criticidade do contexto de uso, a complexidade e grau de autonomia do modelo, a finalidade pretendida e as finalidades potenciais, o nível de intervenção humana no resultado, e a quantidade e sensibilidade dos dados utilizados.

Art. 13. Para os fins desta resolução, os modelos, sistemas e aplicações de IA na medicina serão categorizados, quanto ao risco, nos níveis baixo, médio, alto ou inaceitável, conforme definido no anexo II, e deverão ser informados ao usuário.

Art. 14. A instituição médica ou o médico que desenvolver ou contratar um modelo, sistema e/ou aplicações de IA deverá estabelecer processos internos de governança aptos a garantir a segurança, a qualidade e a ética, incluindo as seguintes medidas contidas no Anexo III.

Parágrafo único. Em instituições de saúde que adotarem sistemas próprios de IA é necessária a criação de uma Comissão de IA e Telemedicina sob a coordenação médica e subordinada a diretoria técnica cuja função é assegurar o cumprimento do anexo III e garantir o uso ético do sistema e dos usuários.

Art. 15. As atividades de supervisão e fiscalização do cumprimento desta resolução serão exercidas, no âmbito de suas competências, pelo Conselho Regional de Medicina da jurisdição, na forma de suas atribuições.

Parágrafo único. As soluções apresentadas pelos modelos, sistemas e aplicações de IA não são soberanas, sendo obrigatória a supervisão humana.

Onde se lê: Art. 16. Os dados utilizados no desenvolvimento, treinamento, validação e implementação de modelos, sistemas e aplicações de IA na medicina devem ser tratados observando rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normativas específicas de segurança da informação em saúde. Leia-se:

Art. 16. Os dados utilizados no desenvolvimento, treinamento, validação e implementação de modelos, sistemas e aplicações de IA na medicina devem ser tratados observando rigorosamente a proteção geral de dados pessoais, bem como as normativas específicas de segurança da informação em saúde.

Art. 17. Os dados, modelos, sistemas e aplicações de IA e ambientes computacionais envolvidos no processo de desenvolvimento e implementação na medicina devem ser protegidos de forma eficaz contra riscos de destruição acidental ou intencional, perda, alteração, acessos não autorizados ou vazamentos.

Parágrafo único. Devem ser implementadas medidas técnicas e administrativas de segurança compatíveis com o estado da arte e com a criticidade dos dados e sistemas, o previsto no anexo III.

Art. 18. Os modelos, sistemas e aplicações de IA na medicina deverão ser concebidos e implantados de modo a assegurar a autonomia dos médicos.

§ 1º Em nenhum momento os modelos, sistemas e aplicações de IA na medicina poderão restringir ou substituir a au-

toridade final do médico.

§ 2º A decisão sobre diagnóstico, prognóstico, prescrição, ou qualquer ato médico, caberá sempre ao médico, que pode acolher ou rejeitar as sugestões da IA conforme seu julgamento.

Art. 19. A autonomia do médico também consiste no implica seu direito de não utilizar ou de desligar modelos, sistemas e aplicações de IA aplicados à medicina que julgar inadequados em dada situação, assumindo a responsabilidade por essa tal decisão.

§ 1º Nenhum médico será penalizado por optar em não seguir a orientação de uma solução de IA, desde que atue de acordo com os preceitos técnicos e éticos.

§ 2º As instituições não devem impor metas ou políticas que subordinem as condutas dos médicos.

Art. 20. A realização de pesquisas, estudos ou projetos-piloto envolvendo IA na medicina deve ser alinhada aos princípios éticos da pesquisa e do cuidado.

Art. 21. As disposições desta resolução aplicam-se também aos modelos, sistemas e aplicações de IA em desenvolvimento ou em uso nas instituições médicas na data da vigência.

Art. 22 . As dúvidas de interpretação referentes a esta resolução, que venham a ser suscitadas pelos Conselhos Regionais de Medicina, serão dirimidos pelo Conselho Federal de Medicina.

Parágrafo único. A decisão do CFM que dirimir dúvida suscitada por CRM, estabelecendo interpretação ou orientação nova sobre norma desta resolução, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Como observado, trata-se de uma importante normativa, que aborda múltiplos aspectos relacionados ao tema. Cabe a cada profissional médico inteirar-se das normas e agir em sintonia com as mesmas o que visa a segurança dos pacientes e a manutenção do bom conceito da profissão. *

Bibliografia:

Portal do Conselho Federal de Medicina: CFM normatiza uso da IA na medicina, publicado em 27/02/2026.

Resolução CFM 2.454/2026 que normatiza o uso da Inteligência Artificial (IA) na medicina em todo o território nacional.

AGENDA CIENTÍFICA DE 2026 REÚNE OS PRINCIPAIS ENCONTROS DA CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO

.....
**POR DR. JORGE ASSUNÇÃO,
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
CONTINUADA (CEC).**

▪ **No ano de 2026, temos importantes eventos científicos com a participação ativa da Sociedade Brasileira de Ombro e Cotovelo e seus membros.** A Comissão de Educação Continuada está trabalhando arduamente na elaboração da grade científica destes encontros.

Em agosto de 2026, teremos o XVI Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo, em São Paulo, com a presença de 6 palestrantes internacionais (Jon JP Warner, Markus Scheibel, Raul Barco, Manuel Ribeiro da Silva, Humberto Arrue e Alberto Rivera). Serão 3 dias, com uma programação bastante abrangente, sendo uma grande oportunidade de atualização para os membros da nossa sociedade. Teremos também um pré-congresso sobre Medicina Regenerativa e Ortobiológicos na cirurgia do Ombro e Cotovelo na manhã do dia 27 de agosto, que proporcionará

uma fonte confiável na aplicabilidade destas ferramentas que tem revolucionado o entendimento e tratamento de muitas doenças do ombro e cotovelo.

No final de setembro de 2026, teremos o 16 International Congress on Shoulder and Elbow Surgery, em Vancouver, Canadá. O congresso, ocorre entre os dias 22 e 25. Dentro de uma programação bastante robusto, temos na manhã do dia 22, um pré-congresso lusófono, com a participação dos membros da SBCOC, Sociedade Portuguesa do Ombro e Cotovelo e de outros países que falam a língua portuguesa.

Uma rara oportunidade de aprendizado e de compartilhamento de conhecimento entre os cirurgiões que falam a nossa língua.

Finalizando o ano, temos em Porto Alegre, no dia 20 de novembro, o Dia da Especialidade do Ombro e Cotovelo, dentro do Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia. Outra oportunidade de grandes debates e atualização para nossos membros.

Esperamos vocês nestes grandes eventos. ▪

DE PRESENÇA DIGITAL À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL...

.....
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

▪ **A gestão 2026 da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo inicia um novo capítulo na forma como a comunicação institucional é concebida dentro da sociedade.** Mais do que produzir postagens ou manter canais ativos, a comunicação passa a ser tratada como eixo estratégico de relacionamento com o associado, fortalecimento científico, projeção profissional e institucional.

Sob a liderança do presidente Eduardo Malavolta, foi formalmente instituído o Conselho Editorial do Site e Mídias Sociais, pois enquanto o Jornal já contava com comissão estruturada, o site institucional, hoje um dos principais pontos de contato com o associado, estava centralizado em um único responsável. A mensagem da nova diretriz foi clara: estruturar, fortalecer e profissionalizar.

Dessa forma, o site deixa de ser apenas um repositório de informações para se tornar o hub central da SBCOC, integrando Jornal, Cursos e Aulas gravadas, Conteúdo audiovisual, Serviços credenciados, Área do Associado entre outros temas cuja usabilidade, interatividade e conexão direta com o associado são o elemento chave. Foram iniciadas revisões estruturais, atualização de informações institucionais, checagem de links e implementação de novas modalidades de pagamento, incluindo o Pix como alternativa para além do Cartão de crédito. Também está em avaliação a necessidade de nova arquitetura digital mais segura e moderna para o Site da SBCOC.

No Instagram, a comissão passou a realizar acompanhamento editorial técnico das peças desenvolvidas, com ajustes estratégicos de narrativa, organização de

carrosséis e adequação visual, buscando equilíbrio entre rigor científico, linguagem acessível, identidade institucional e relevância prática.

No Youtube, o canal da SBCOC passa a ser formalmente instrumento educacional e institucional, onde as novas ações incluem categorização e reorganização dos vídeos existentes, ampliação de conteúdo de interesse prático ao associado, inclusão de aulas gravadas e cursos online, e em breve a implementação do Jornal da SBCOC em formato de podcast.

A diretriz da Presidência é objetiva: conteúdo precisa ser útil, interessante e de valor real para o associado. O crescimento deve ser orgânico e sustentado pela qualidade. Um dos avanços mais relevantes foi a definição de fluxo decisório claro entre Comissão, Diretoria e Presidência. Reuniões de alinhamento, redistribuição de funções e definição de responsabilidades trazem maturidade operacional e sustentabilidade às ações. A comunicação deixa de depender de iniciativas isoladas e passa a operar dentro de um modelo institucional estruturado.

Nossa visão para 2026 não é apenas ampliar números de seguidores ou acessos. O objetivo é fortalecer o vínculo com o associado, tornar o site referência funcional e científica, integrar todas as plataformas em um ecossistema digital único, ampliar a projeção nacional e internacional da SBCOC, transformando a comunicação em ativo estratégico permanente da sociedade e construindo um modelo de comunicação institucional sólido, organizado e sustentável.

Seguiremos estruturando, avançando e entregando conexão verdadeira. ▪

COMISSÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INICIA 2026 COM FOCO EM IA, EDUCAÇÃO DIGITAL E NOVAS FERRAMENTAS

.....
POR DR. JOSÉ CARLOS GARCIA,
DA COMISSÃO DE TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

• Em 2026, a Comissão de Tecnologia e Inovação da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (SBCOC) inicia suas atividades com entusiasmo e visão de futuro. Esse ano discutiremos os desafios e oportunidades que enfrentamos como profissionais da saúde, especialmente em um mundo cada vez mais digital. Entendemos que muitos colegas podem se sentir sobrecarregados com as rápidas mudanças tecnológicas, mas estamos aqui para apoiar e facilitar essa transição, integrando nossas comissões e propondo ações inovadoras em áreas como inteligência artificial (IA), realidade aumentada, planejamento e impressão 3D, além de conteúdos digitais acessíveis a todos. Nosso objetivo principal é criar formatos de alto impacto e alcance, como cursos online, podcasts e vídeos curtos, que possam inspirar e educar sem demandar tempo excessivo. Priorizamos ações de implementação rápida, como podcasts introdutórios e vídeos para Instagram e YouTube, para que vocês, nossos membros, possam se conectar facilmente com esses recursos. Nosso propósito é de começar com conteúdos básicos sobre segmentação de imagens e IA, utilizando ferramentas gratuitas e educacionais como 3D Slicer e MeshMixer – sem viés comercial, apenas com o foco no aprendizado coletivo. Esses materiais serão armazenados no canal oficial do YouTube e na área logada do site da SBCOC.

Com sensibilidade às demandas de todos, decidimos evitar sobreposições temáticas com o SEC e outras comissões especializadas, promovendo um planejamento integrado para congressos e pré-congressos. Demonstraremos plataformas comerciais de forma equilibrada, respeitando a diversidade de opções e garantindo a liberdade de escolhas individual. Entre as ações concretas, destacamos: no curto prazo, a produção de um podcast introdutório sobre segmentação e IA, e uma série de vídeos curtos e de Mídias Sociais; no médio prazo, um curso online básico de IA aplicada à medicina, cobrindo pesquisa, geração de imagens, roteiros e laudos, além de oficinas práticas de segmentação e impressão 3D também é uma possibilidade. Estamos explorando a criação de agentes GPT oficiais para auxiliar em laudos, códigos TUSS/CID e negativas de planos – uma ferramenta que pode aliviar o dia a dia de muitos colegas. Além disso, planejamos as salas do pré-congresso para oficinas práticas que fomentem colaboração e inovação. Queridos colegas, sabemos que inovar na cirurgia do ombro e cotovelo exige coragem e adaptação, mas juntos, com dedicação, transformaremos esses desafios em conquistas. **Fiquem atentos às novidades – estamos construindo um futuro mais conectado e eficiente para todos na SBCOC.** •

COMISSÃO DE DIGNIDADE APOSTA EM AÇÕES PRÁTICAS PARA FORTALECER O ESPECIALISTA EM OMBRO E COTOVELO

.....
POR DR. MARCÍLIO OLIVEIRA, DA COMISSÃO
DE DIGNIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

• O ano de 2026 marca o início de um novo ciclo estratégico para a Comissão de Dignidade e Valorização Profissional, com foco claro e objetivo: **melhorar a vida prática do associado da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Ombro e Cotovelo.** Mais do que discutir conceitos, nossa proposta é implementar ações concretas, estruturadas e contínuas, que impactem diretamente o exercício profissional do especialista em ombro e cotovelo em todo o Brasil. A diretriz central da Comissão será atuar como um núcleo permanente de proposição e desenvolvimento de ferramentas que ofereçam suporte técnico, jurídico, científico e gerencial aos associados. Nesse sentido, estabelecemos algumas propostas de atuação para 2026. Ampliação e atualização dos Termos de Consentimento Informado disponíveis no site da Sociedade. A meta para este ano é expandir esse acervo, contemplando outras patologias e procedimentos relevantes da especialidade. A padronização de termos bem estruturados representa não apenas segurança jurídica, mas também qualificação da comunicação médico-paciente, fortalecimento ético da prática e proteção profissional diante de cenários cada vez mais complexos. Foco na educação prática voltada à gestão profissional, abordando temas como mentoria e desenvolvimento de carreira. A proposta é abordar temas frequentemente negligenciados na formação médica

tradicional, como gestão do consultório, organização do tempo, relacionamento e fidelização de pacientes, comunicação estratégica, posicionamento profissional e crescimento sustentável da prática privada. A valorização profissional também passa pela capacitação em competências não técnicas, essenciais para o sucesso e equilíbrio na vida do especialista. Construção de diretrizes e documentos orientadores em parceria com a Comissão de Pesquisa, especialmente em áreas nas quais ainda não haja consenso formal estabelecido. A criação desses documentos terá como finalidade fortalecer a autonomia médica, apoiar decisões clínicas e oferecer embasamento científico diante de operadoras, instituições e órgãos reguladores. Ao longo de 2026, a Comissão trabalhará com fluxo contínuo de ideias e abertura para sugestões dos associados, mantendo diálogo constante com a Diretoria da Sociedade. Nosso compromisso é transformar demandas reais da prática cotidiana em soluções institucionais organizadas. A dignidade profissional se constrói com ciência, ética, organização e união. A Comissão de Dignidade e Valorização Profissional assume, neste novo ciclo, o compromisso de atuar de forma ativa, estratégica e colaborativa, contribuindo para o fortalecimento da especialidade e para a valorização concreta de cada associado da nossa Sociedade. **Seguimos juntos em 2026.** •

COMISSÃO REGENERATIVA FORTALECE ATUAÇÃO CIENTÍFICA COM CONGRESSO, PODCASTS E CAPACITAÇÃO PRÁTICA EM 2026

POR DR. BERNARDO TERRA,
DA COMISSÃO REGENERATIVA
DA SBCOC

• A Comissão Regenerativa da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Ombro e Cotovelo iniciou suas atividades por meio de reuniões online realizadas no início da gestão 2026, nas quais foram definidos os principais projetos e ações a serem desenvolvidos ao longo do ano. Um dos principais objetivos da comissão é a participação ativa na programação científica do Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo, que será realizado na cidade de São Paulo, no mês de agosto de 2026. Está prevista a organização de um período específico dentro da programação do congresso dedicado a temas relacionados à medicina regenerativa. Nesse espaço serão abordados assuntos como o uso de ortobiológicos e a aplicação de células-tronco nas diversas afecções do ombro e do cotovelo, com foco em atualização científica

e discussão de evidências atuais.

Além disso, a comissão pretende implementar uma série periódica de podcasts científicos. A proposta é que esses episódios sejam gravados aproximadamente a cada dois meses, abordando temas relevantes relacionados aos ortobiológicos e às diferentes aplicações da medicina regenerativa na prática clínica e cirúrgica da especialidade.

Outro projeto em planejamento é a organização de um curso prático voltado para intervenções guiadas por ultrassonografia. Esse curso deverá abordar técnicas intervencionistas aplicadas ao ombro e cotovelo, com ênfase na utilização de métodos guiados por imagem, especialmente para aplicação de terapias biológicas e procedimentos minimamente invasivos.

COMISSÃO CIENTÍFICA IMPULSIONA CONSENSOS, PESQUISA E EXCELÊNCIA ACADÊMICA NA CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO

POR DR. PAULO BELANGERO,
DA COMISSÃO CIENTÍFICA

• A Comissão de Pesquisa e Temas Livres da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo tem desempenhado, em 2026, um papel central no fortalecimento da produção científica da especialidade e na consolidação de iniciativas voltadas à geração e difusão de conhecimento qualificado para os associados.

Composta por membros com ampla experiência em pesquisa científica, publicação de artigos e atuação na pós-graduação, a comissão reúne especialistas diretamente envolvidos com a construção acadêmica da cirurgia do ombro e cotovelo no Brasil. Atualmente, integram o grupo Paulo Santoro Belangero, como responsável pela comissão, além de Márcio Schiefer, do Rio de Janeiro; Joel Murachovsky, de São Paulo; Paulo Henrique Lara, de São Paulo; Leonardo Zanesco, de São Paulo; Guilherme Mouraria, de Campinas; e Marcos Rassi Fernandes, de Goiás. Participam também, representando a diretoria da Sociedade, o presidente Eduardo Malavolta e João Felipe Medeiros.

Entre os principais objetivos da comissão neste ano está a finalização dos projetos de consensos iniciados no ano anterior. Nesse contexto, os consensos 5 e 6 já foram recentemente enviados para publicação na Acta Ortopédica Brasileira, em uma parceria institucional estabelecida entre a comissão e a revista para a divulgação formal desses documentos.

O projeto Consensos tem como proposta abordar questões atuais e relevantes da prática clínica, trazendo respostas fundamentadas na literatura mais recente para apoiar a tomada de decisão dos especialistas em ombro e cotovelo. A iniciativa busca oferecer aos associados instrumentos objetivos e cientificamente embasados para a condução de casos, a interlocução com operadoras de saúde e hospitais, além de servir como suporte técnico na comunicação com os próprios pacientes.

Entre os temas já contemplados, destacam-se consensos sobre o uso da prótese reversa nas fraturas complexas do úmero proximal, a utilização do ácido hialurônico no tratamento da artrose glenoumeral, o papel do ácido hialurônico nas epicondilites do cotovelo, bem como o intervalo ideal para autorização e preparo do paciente com lesão traumática do manguito rotador candidato ao reparo cirúrgico. Esses exemplos demonstram a preocupação da comissão em selecionar temas de impacto real na prática diária do especialista.

Outra frente de atuação de grande relevância em 2026 é a organização dos Temas Livres do Congresso Brasileiro de Cirurgia do Ombro e Cotovelo, que será realizado em São Paulo. O trabalho da comissão envolve todas as etapas do processo, desde a elaboração do edital de submissão — já concluído e submetido para disponibilização aos associados

— até a seleção, avaliação e definição dos trabalhos que participarão da programação científica e da premiação.

A avaliação dos Temas Livres ocorrerá em duas etapas complementares. Em um primeiro momento, os trabalhos submetidos serão analisados quanto à sua aceitação no congresso e quanto à modalidade de apresentação, oral ou pôster. Em seguida, será realizada a definição dos estudos com pertinência para a disputa dos prêmios científicos.

Os trabalhos completos selecionados entre os melhores serão submetidos a um processo de avaliação em formato semelhante ao peer review tradicional das revistas científicas, com análise por pelo menos três membros da comissão. Essa avaliação seguirá critérios previamente estabelecidos, baseados nos parâmetros adotados pela Revista Brasileira de Ortopedia (RBO), garantindo rigor metodológico, isenção e padronização no julgamento.

Além disso, os trabalhos concorrentes à premiação também serão analisados durante sua apresentação oral no congresso, acrescentando à avaliação escrita a apreciação da qualidade da exposição, da discussão e da capacidade de comunicação científica dos autores.

Ao longo do ano, portanto, a comissão desenvolverá um trabalho extenso e estratégico, com impacto direto tanto na valorização da pesquisa nacional quanto no fortalecimento da produção científica apresentada no congresso. Na programação do evento, haverá ainda momentos específicos dedicados a essa atuação. Entre eles, está prevista a apresentação dos Temas Livres mais relevantes, que disputarão o prêmio em horário nobre do congresso, além de uma sessão de uma hora voltada ao projeto Consensos.

Nessa sessão, serão apresentados os consensos já submetidos até o momento, com discussão de seus principais resultados e aplicabilidades práticas. O encontro também deverá funcionar como espaço de participação ativa dos associados, que poderão sugerir novos temas e perguntas para futuros projetos de pesquisa da Sociedade. •

**APRIMORE SEUS
CONHECIMENTOS
COM OS CURSOS
ITINERANTES
PROMOVIDOS
PELA SBCOC**

   
www.sbcoc.org.br

Confira o calendário
de cursos e eventos da
sociedade no site e nas
nossas redes sociais


SBCOC
SOCIEDADE BRASILEIRA DE
CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO

EM 2026, O FOCO É A INTERNACIONALIZAÇÃO DA SBCOC

**POR DR. ARNALDO AMADO FERREIRA NETO,
DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

• Iniciamos 2026 com renovado entusiasmo e senso de responsabilidade à frente da Comissão de Relações Internacionais da SBCOC. Sob a liderança do Presidente Dr. Eduardo Angeli Malavolta, a nova gestão reúne experiência, diversidade e inserção global, com o objetivo claro de fortalecer ainda mais a presença da nossa Sociedade no cenário internacional. A composição da Comissão para 2026 foi cuidadosamente pensada para integrar diferentes perfis e competência, sendo membros com ampla inserção e trânsito internacional, capazes de fortalecer pontes institucionais e acadêmicas; colegas com experiência consolidada na viabilização de estágios no exterior para associados da SBCOC; representantes fortemente engajados na Sociedad Latinoamericana de Hombro y Codo (SLAHOC), ampliando a integração latino-americana; colegas que atuam no exterior, trazendo a perspectiva prática da vida profissional fora do Brasil, seus desafios regulatórios, acadêmicos e assistenciais. Essa combinação permitirá alinhar estratégia institucional, oportunidades formativas e projeção internacional da marca SBCOC. Como primeira ação, a comissão organizará uma sessão especial de uma hora dedicada ao tema no próximo Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo (CBCOC) – “A vida do cirurgião de ombro e cotovelo no exterior: prós, contras, desafios e oportunidades.” A proposta é realizar uma mesa-redonda com colegas, incluindo aqueles que atuam fora do país, para discutir processos de formação e validação profissional, diferenças estruturais entre sistemas de saúde,

oportunidades acadêmicas e de pesquisa, desafios regulatórios e culturais e estratégias de internacionalização de carreira. Mais do que relatar experiências individuais, a sessão terá caráter estratégico, visando compreender como essas trajetórias podem retroalimentar o desenvolvimento científico e institucional da SBCOC. Entre as metas prioritárias da Comissão em 2026, destacam-se: consolidar e ampliar acordos internacionais formais, especialmente com sociedades congêneres; estimular a criação de estágios oficiais da SBCOC no exterior, com critérios claros e institucionalmente estruturados; ampliar a participação de membros da SBCOC em congressos internacionais, como palestrantes, moderadores e membros de comissões científicas; fortalecer a presença da SBCOC na América Latina, em especial junto à SLAHOC, consolidando o protagonismo brasileiro na região; trabalhar ativamente pela valorização e reconhecimento internacional da marca SBCOC como sociedade científica de excelência. A internacionalização não é um objetivo isolado, mas parte de uma estratégia maior de qualificação científica, intercâmbio acadêmico e fortalecimento institucional. O Brasil tem tradição, volume assistencial, produção científica crescente e liderança histórica na cirurgia de ombro e cotovelo, atributos que precisam estar refletidos na nossa inserção global. A Comissão de Relações Internacionais – Gestão 2026 assume o compromisso de atuar com planejamento, diálogo institucional e foco em resultados concretos, sempre alinhada às diretrizes da Presidência e aos interesses dos associados. **Contamos com a participação ativa de todos para que 2026 seja um marco na consolidação da presença internacional da SBCOC. •**

COMISSÃO JOVEM SBCOC 2026: FORMAÇÃO, CONEXÃO E PROTAGONISMO NA NOVA GERAÇÃO

**POR DR. LUIZ HENRIQUE B. V. RIBAS,
DA COMISSÃO JOVEM DA SBCOC**

• A Comissão Jovem da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (SBCOC) inicia o ano de 2026 consolidando um movimento estratégico voltado à formação, integração e valorização da nova geração de cirurgiões de ombro e cotovelo no Brasil. Com foco em desenvolvimento acadêmico, inserção internacional e fortalecimento de carreira, diferentes iniciativas já foram implantadas e outras seguem em fase avançada de execução, refletindo o compromisso da SBCOC com a evolução contínua de seus associados. Entre os projetos já em funcionamento, destaca-se o Fellowship Internacional, realizado em parceria com a Ohio State University, além do Travelling Fellowship com a Sociedade Portuguesa de Ombro e Cotovelo, promovendo intercâmbio científico e aproximação entre centros de excelência. Essas iniciativas ampliam horizontes e proporcionam vivência prática em ambientes de alta performance. Outro marco relevante será a realização do Curso Pré-Congresso do CBCOC, com o tema Publicidade Médica e Posicionamento Digital. O curso abordará competências cada vez mais necessárias ao médico contemporâneo, contribuindo para uma atuação ética, estratégica e alinhada às novas demandas de comunicação com pacientes e sociedade.

Paralelamente, novos projetos estão em desenvolvimento e prometem ampliar ainda mais o impacto da Comissão Jovem. O Projeto Embaixador Jovem SBCOC visa fortalecer a representatividade regional, criando pontos de conexão entre a sociedade e os jovens especialistas em diferentes estados do país. Já o Fellowship Brasil surge como uma proposta estruturada de formação nacional, valorizando centros de referência e promovendo a troca de experiências dentro do próprio território. Complementando esse ecossistema, o Mentoring Jovem SBCOC tem como objetivo aproximar gerações, conectando jovens cirurgiões a membros experientes da sociedade, estimulando o desenvolvimento profissional, acadêmico e pessoal por meio de orientação qualificada. Mais do que projetos isolados, essas ações representam um movimento coordenado de construção de futuro. A Comissão Jovem da SBCOC reforça, assim, seu papel como ponte entre gerações, promovendo oportunidades, incentivando o protagonismo e preparando líderes que darão continuidade à excelência da cirurgia do ombro e cotovelo no Brasil. •

FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO: OS RUMOS DA COMISSÃO DE COTOVELO PARA 2026

POR DR. MARCIO VIVEIROS, DA COMISSÃO DE COTOVELO DA SBCOC

• Neste ano de 2026, a Comissão de Cotovelo da SBCOC, composta pela Dra. Christine Maria Muniz Silva, Drs. Anderson Uehara, Bruno Lobo Brandão, Fabio Alexandre Martynetz, Fernando Brandão, Lucas Braga Jacques Gonçalves e com a coordenação do Dr. Marcio E. De Melo Viveiros, estabeleceu diretrizes ambiciosas para elevar o patamar da especialidade no cenário nacional e internacional. Nosso foco central é garantir que o cotovelo tenha uma presença robusta e protagonista na programação científica dos Congressos Nacionais, diferenciando-se da oferta já consolidada de cursos de ombro.

Abaixo, detalhamos os pilares do nosso plano de ação:

Ensino e Atualização Científica

A grande aposta para este ano é a realização de um Curso Prático de Cotovelo (Hands-on), possivelmente no formato de pré-congresso do Congresso Brasileiro de Ombro e Cotovelo. Estamos avaliando modelos de um ou dois dias, priorizando temas como artroscopia e reconstrução ligamentar.

- **Parcerias Estratégicas:** Estamos em tratativas com a Artrex/Quirontec para viabilizar a infraestrutura logística na região da Paulista e com o SBOT Lab para garantir a sustentabilidade financeira do evento.
- **Público-Alvo:** O planejamento inclui módulos básicos para R4 e recém-formados, além de conteúdos avançados para especialistas.

Presença no Congresso SBCOC

A grade científica está sendo desenhada para maximizar a participação dos membros com formatos dinâmicos:

- **Mesas Redondas Modernas:** Discussões ágeis baseadas em casos clínicos, "tips & tricks" e lições aprendidas.
- **Temas de Vanguarda:** Inclusão de inovações como impressão 3D aplicada ao cotovelo, além de trauma, instabilidade e próteses.
- **Espaço Dedicado:** A meta é garantir salas exclusivas para o cotovelo em períodos estratégicos do congresso.

Internacionalização e Networking

Queremos conectar o ortopedista brasileiro ao que há de melhor no mundo:

- **Convidados de Renome no CBCOC:** Já está confirmada a presença do Dr. Raul Barco
- **Educação Continuada:** Fomento a traveling fellowships, polos regionais de treinamento e convênios para estágios internacionais.
- **Alianças:** Estreitamento de laços com a Global Elbow Network e o GEI para ampliar a oferta de webinars e conferências.

"Nossa diretriz é clara: focar na autonomia da especialidade e oferecer conteúdo prático de altíssima qualidade que atenda desde o jovem ortopedista até o cirurgião experiente." •

INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO: I ENCONTRO DA REGIONAL SUL DA SBCOC EM PASSO FUNDO

POR DR. RICARDO CANQUERINI, DA REGIONAL SUL DA SBCOC

• É com grande satisfação que a Regional Rio Grande do Sul da SBCOC, em conjunto com as regionais de Santa Catarina e Paraná, anuncia a realização do I Encontro da Regional Sul da SBCOC. Este evento histórico marca um passo fundamental na consolidação da nossa subespecialidade, promovendo o intercâmbio científico e o fortalecimento dos laços entre os especialistas do sul do país. O encontro ocorrerá no dia 28 de maio (quinta-feira), integrando a programação do Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia (CGOT). O palco para este debate de alto nível será o Centro de Eventos Grand Palazzo, em Passo Fundo/RS.

Excelência Científica e Integração

A construção da grade científica conta com a valiosa colaboração do Dr. Paulo Piluski (Passo Fundo), que

está coordenando uma programação focada na atualização das patologias mais prevalentes do ombro e cotovelo. Sob a liderança dos presidentes regionais Ricardo Canquerini (RS), Sérgio Pinto (SC) e Armando Secundino (PR), o evento deverá contar ainda com a participação de membros da atual Diretoria Nacional da SBCOC, reforçando o prestígio e a relevância deste encontro para a ortopedia nacional. As inscrições já estão abertas. Convidamos todos os colegas e residentes a garantirem sua participação através do site oficial.

Inscrições e Informações: <https://cgot.sbotrs.com.br>

Contamos com a sua presença para consolidar este encontro como um marco de excelência e união da Região Sul. •



INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL E EXCELÊNCIA CIENTÍFICA: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO E NORTE-NORDESTE DE OMBRO E COTOVELO

POR DR. RODRIGO CAETANO, DA REGIONAL
NORTE-NORDESTE DA SBCOC

• A Regional Norte-Nordeste da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Ombro e Cotovelo (SBCOC) tem a satisfação de participar ativamente da realização do Congresso Luso-Brasileiro e do Congresso Norte-Nordeste de Cirurgia do Ombro e Cotovelo, um encontro que simboliza o fortalecimento da nossa subespecialidade e o amadurecimento científico da ortopedia em nossa região. Historicamente, as regiões Norte e Nordeste vêm ampliando de forma consistente sua participação na produção científica, na formação de especialistas e na difusão do conhecimento em cirurgia do ombro e cotovelo. Nesse contexto, a realização de um congresso com dimensão internacional representa não apenas uma oportunidade de atualização científica, mas também um reconhecimento da relevância crescente da nossa comunidade de especialistas dentro do cenário nacional. O evento reúne cirurgiões do ombro e cotovelo de diferentes regiões do Brasil, além de colegas portugueses, consolidando uma importante ponte de cooperação científica entre Brasil e Portugal. Essa integração internacional amplia horizontes, estimula o intercâmbio de experiências e contribui para o desenvolvimento

contínuo da nossa prática clínica e cirúrgica. A programação científica foi estruturada para abordar temas centrais da especialidade, incluindo manguito rotador, instabilidade, trauma e artroplastia do ombro, com a participação de especialistas de reconhecida experiência. Além do elevado nível científico, o congresso representa um espaço fundamental de integração entre especialistas experientes, jovens cirurgiões e residentes, fortalecendo a formação das novas gerações e estimulando o crescimento sustentável da subespecialidade. Para a Regional Norte-Nordeste da SBCOC, este encontro representa mais um passo no compromisso permanente de promover educação continuada de qualidade, estimular a colaboração entre centros de excelência e consolidar a presença da nossa região no desenvolvimento científico da cirurgia de ombro e cotovelo no Brasil. Temos a convicção de que iniciativas como esta fortalecem não apenas a SBCOC, mas toda a ortopedia brasileira, **reforçando os valores de colaboração, excelência científica e formação continuada que norteiam a nossa sociedade.** •

CONFIRA A AGENDA DOS **PRÓXIMOS EVENTOS** COM PARTICIPAÇÃO DA SBCOC

PARA MAIS INFORMAÇÕES,
FIQUE ATENTO AO SITE
E REDES SOCIAIS DA SBCOC,
ACESSE WWW.SBCOC.ORG.BR

DATA	EVEN TO	LOCAL
Março		
02 a 06/03	AAOS Annual Meeting	New Orleans. USA 
12 a 13/03	Elbow Updates Symposium 2026	Exeter. Inglaterra 
	XV Congreso Internacional SLARD	Lima.Peru
27 a 28/03	V Congresso Luso Brasileiro e XV Congresso Norte e Nordeste de Ombro e Cotovelo	Salvador. Brasil
Abril		
11/04	10º Exame SBCOC • 1ª fase (prova escrita on-line)	São Paulo. Brasil
23 a 25/04	Shoulder 360. The comprehensive Shoulder Course	Miami Beach. USA
Maio		
14 a 16/05	Arthroscopy Association of North America (AANA) 2026 Annual Meeting	Phoenix. USA
	Mayo Clinic “Teach the Teachers” Advanced Elbow Skills Course	Rochester. USA
Junho		
18 a 20/06	Nice Shoulder Course	Nice. França
Agosto		
27/08	10º Exame SBCOC • 2ª fase (prova oral presencial)	São Paulo. Brasil
27 a 29/08	XVI Congresso Brasileiro de Cirurgia do Ombro e Cotovelo	
Setembro		
02 a 04/09	SECEC 2026	Barcelona. Espanha
22 a 25/09	16º International Congress on Shoulder and Elbow Surgery (ICSSES)	Vancouver. Canada
Outubro		
02 e 03/10	AAOS Reverse and Anatomic Total Shoulder Arthroplasty	Rosemont. USA
Novembro		
05 a 07/11	Global Elbow Network - Annual Meeting	Lisboa, Portugal
18 a 20/11	58o Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia	Porto Alegre, Brasil



SBCOC

SOCIEDADE BRASILEIRA DE
CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO